



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Comissão Permanente de Licitação**

---

**Esclarecimento n.º 06**  
**Pregão 02/2019**

**Pedido de esclarecimento:**

Prezados, bom dia!

Quanto ao pregão presencial nº 02/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo e de disponibilização de motoristas executivos, não menciona no Termo de Referência que a empresa deverá disponibilizar celulares para os colaboradores. Porém existe essa opção na planilha de custos (aparelho celular + franquia de telefone celular).

Devemos considerar esses custos e fornecer esse item aos colaboradores ou não será necessário e podemos deixar os campos em branco na planilha?

Obrigado.

**Resposta:**

A franquia de celular e os aparelhos são custos facultativos da empresa que podem integrar a planilha de custos ou não. Não há previsão de obrigatoriedade.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**Fátima A. Belani**  
**Pregoeira**